



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Projeto de Resolução Nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora: “ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “(...) com fulcro no artigo 245 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para deliberação Plenária, o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar a data de realização da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, com início às 19h00min. A alteração, solicitada por todos os Vereadores, mostra-se indispensável tendo em vista que na data de 17/12/2025 ocorrerá no Município, conforme anexo calendário, celebrações e festividades, cuja participação institucional dos Vereadores faz-se necessária. A alteração tem como objetivo garantir a participação dos Vereadores nos eventos locais e assegurar o bom andamento das atividades legislativas. (...)”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto Resolução Nº 03/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrínhas, 26 (vinte e seis) de novembro de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e

Ciente: Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação